

### ▪ Objetivos

O programa/sistema de gerenciamento de correspondências on-line (CORRESPWEB) tem como finalidade a integração em um único banco de dados todas as movimentações de correspondências e malotes entre o Tribunal de Justiça e as Comarcas. Para tanto, será necessário o treinamento e capacitação do pessoal das Comarcas responsáveis pelas postagens de correspondências e malotes; O programa/sistema contará com ferramentas de contato com a Correspondência no Tribunal de Justiça, visando solucionar dúvidas; estarão disponíveis as ferramentas de acesso aos manuais de uso do sistema CORRESPWEB e de postagens de correspondências e malotes.

### ▪ Justificativa

Torna-se necessário disponibilizar ferramentas tecnológicas e mais eficientes para viabilizar a eficiência, rapidez e segurança nos serviços prestados pelo Judiciário. Por meio do Sistema/Programa CORRESP, os relatórios das postagens e envio de malotes estarão disponíveis para conferência e acompanhamento pela Divisão de Correspondência, bem como conferir os relatórios com as faturas emitidas pelos Correios; A capacitação será fundamentada na orientação aos Servidores e Serventuários do Tribunal e das Comarcas responsáveis pela triagem e envio de malotes e postagens nos Correios, com a finalidade de aperfeiçoar o rastreamento e controle de entrada e saída de postagens, o que passa a ser possível por meio do programa/sistema integrado on-line, tendo como objetivo melhorar a eficiência operacional; O manual de instrução de uso do sistema CORRESPWEB estará disponível no endereço virtual do programa e resolverá dúvidas rotineiras em relação a sua operacionalização; o manual de postagem vai solucionar e esclarecer

as dúvidas sobre os serviços ideais (agilidade e economia) para cada finalidade.

#### ▪ Entregas

- Aquisição de balanças
- Manual de Postagem
- Manual de Operação do Sistema
- Sistema Correspweb elaborado
- Servidores e serventuários operadores do sistema treinados

#### ▪ Resultados

Gerenciar efetivamente o fluxo de correspondências nas 42 Comarcas após 30 dias da implantação do sistema Correspweb, conforme cronograma.

Integrar em 100% as Comarcas através do gerenciamento dos dados por sistema on-line, até março de 2010.

Identificar 100% das deficiências até dezembro de 2009